

ANEXO II

DETALHAMENTO DOS ITENS

Os materiais devem atender às seguintes características, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM DO PREGÃO	CATMAT	AGHU	EBSERH	DESCRÍÇÃO	UNID. FORNECER.	QUANTITATIVO HUJBB	QUANTITATIVO HUBFS	QUANTIDADE
1	268370	16926	EBF00192	aciclovir; 200mg; comprimido	COMPRIMIDO	4000	0	4000 NF - CIMED
2	267506	153451	EBF02521	albendazol; 400mg; comprimido	COMPRIMIDO	1500	0	1500 NF - PRATI
3	271100	167290	EBF00102	amoxicilina + clavulanato de potássio; 1.000 mg + 200 mg; pó liofilizado injetável - Apresentação: FRASCO-AMPOLA - Massa: AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1500	0	1500 BQ
4	448841	144517	EBF00199	amoxicilina + clavulanato de potássio; 50 mg/mL + 12,5 mg/mL; pó para suspensão oral. Apresentação: frasco 75ml	FRASCO	500	0	500 BQ
5	448840		EBF00198	amoxicilina + clavulanato de potássio; 25 mg/mL + 6,25 mg/mL; pó para suspensão oral. Apresentação: frasco 75ml a 100ml	FRASCO	200	0	200 BQ
6	353333		EBF00202	amoxicilina + clavulanato de potássio; 875 mg + 125 mg; comprimido Apresentação: comprimido	COMPRIMIDO	500	0	500 BQ
7	271217	154059	EBF00200	amoxicilina + clavulanato de potássio; 500mg + 125mg; comprimido	COMPRIMIDO	1500	0	1500 BQ
8	271111	16853	EBF00204	amoxicilina; 250 mg/5mL; pó para suspensão oral frasco 60ml	FRASCO	200	0	200 NF - CIMED
9	442689	235334	EBF00105	ampicilina + sulbactam; 2.000 mg + 1.000 mg; pó liofilizado injetável - Apresentação: FRASCO-AMPOLA - Massa:	FRASCO-AMPOLA	4.500	0	4.500 BQ
10	268207	13811	EBF00106	ampicilina; 1.000 mg; pó liofilizado injetável - Apresentação: FRASCO-AMPOLA - Massa:	FRASCO-AMPOLA	2.000	0	2.000 BQ
11	268395	13838	EBF00109	anfotericina b (desoxicolato); 50mg/ml; pó liofilizado injetável	FRASCO-AMPOLA	1000	200	1200 BQE - CRISTALIA
12	268949	157678	EBF00213	azitromicina; 40 mg/mL (600 mg); pó para suspensão oral;	FRASCO 15ML	500	0	500 BQ
13	268952	273311	EBF00112	Azitromicina; 500 mg; pó liofilizado injetável; frasco ampola	FRASCO-AMPOLA	750	0	750 BQ
14	267140	406523	EBF00215	Azitromicina; 500mg. comprimido	COMPRIMIDO	1000	0	1000 NF - CIMED
15	442690	406415	EBF00113	aztreonam; 1.000 mg; pó liofilizado injetável - Apresentação: FRASCO-AMPOLA - Massa:	FRASCO-AMPOLA	2.000	0	2.000 BQ
16	270612	17531	EBF00114	benzilpenicilina benzatina; 1.200.000 UI; pó para suspensão injetável	FRASCO-AMPOLA	700	0	700 CZ
17	270616	17540	EBF00119	benzilpenicilina potássica; 5.000.000 UI; pó injetável - Apresentação: FRASCO-AMPOLA - Massa:	FRASCO-AMPOLA	700	0	700 BQ
18	394856	16136	EBF00216	benzoilmetronidazol; 40 mg/mL (corresponde a 25 mg de metronidazol); suspensão oral; frasco com 80 a 120 mL - Apresentação: MILILITRO - Massa:	FRASCO	500	0	500 BQE - EMS
19	331555	406315	EBF00225	cefalexina; 50mg/ml; pó para suspensão oral; frasco 60ml	FRASCO	500	0	500 BQ
20	442694	18660	EBF00127	ceftazidima; 1g; pó liofilizado injetável	FRASCO-AMPOLA	3000	200	3200 OK
21	308736	270384	EBF00382	cetoconazol; 20 mg/g (2%); creme - Apresentação: BISNAGA - Massa:30 g	BISNAGA 30 g	500	0	500 OK
22	267632	238813	EBF00237	ciprofloxacino (cloridrato); 500 mg; comprimido	COMPRIMIDO	1500	0	1500 NF - PRATI
23	268439	405970	EBF00233	claritromicina; 500mg; comprimido	COMPRIMIDO	1500	0	1500 CZ

24	268440	224669	EBF00137	claritromicina; 500mg; pó liofilizado injetável	FRASCO-AMPOLA	1500	0	1500	CZ
25	269988	250414	EBF00231	claritromicina; 50mg/ml; grânulo para suspensão oral; frasco 60ml	FRASCO	300	0	300	CZ
26	268436	206636	EBF00238	clindamicina (cloridrato); 300 mg; cápsula	CÁPSULA	1500	0	1500	BQE - UNIÃO Q.
27	438633	404755	EBF00144	colistimeta de sódio; 1.000.000 UI (80 mg); pó para solução injetável ou inalatória	FRASCO-AMPOLA	800	0	800	CZ
28	271036	17027	EBF00239	doxiciclina (cloridrato); 100 mg; comprimido	COMPRIMIDO	700	0	700	CZ
29	267662	288997	EBF00282	fluconazol; 150 mg; cápsula	CÁPSULA	2000	0	2000	NF
30	271116	151041	EBF00150	fluconazol; 2 mg/mL; solução injetável; bolsa 100ml	BOLSA	7500	0	7500	OK
31	330113	178365	EBF00154	ganciclovir sódico; 1 mg/mL; solução injetável - Apresentação: BOLSA - Massa:250 mL	BOLSA 250 mL	1100	0	1100	BQ
32	342258	18708	EBF00159	imipeném + cilastatina sódica; 500 mg + 500 mg; pó para solução injetável - Apresentação: FRASCO-AMPOLA - Massa:	FRASCO-AMPOLA	1000	0	1000	CZ
33	268861	189197	EBF00297	itraconazol; 100 mg; cápsula	CÁPSULA	4000	0	4000	OK
34	376767	265217	EBF02539	ivermectina; 6 mg; comprimido	COMPRIMIDO	800	0	800	BQ
35	332987	290251	EBF00300	levofloxacino; 250 mg; comprimido - Apresentação: COMPRIMIDO - Massa:	COMPRIMIDO	1000	0	1000	CZ
36	267694	15962	EBF02541	mebendazol; 20 mg/mL; suspensão oral; frasco 30ml	FRASCO 30 ML	600	0	600	CZ
37	267717	405811	EBF00308	metronidazol; 250 mg; comprimido	COMPRIMIDO	1500	0	1500	NF - PRATI
38	268498	12777	EBF00166	metronidazol; 5 mg/mL; solução injetável; frasco 100ml	FRASCO	9000	200	9200	OK
39	305325	290224	EBF00141	moxifloxacino (cloridrato); 1,6 mg/mL; solução injetável; bolsa 250ml	BOLSA	2100	0	2100	CZ
40	273450	405966	EBF00243	moxifloxacino (cloridrato); 400 mg; comprimido	COMPRIMIDO	1000	0	1000	CZ
41	273455	150746	EBF00412	mupirocina; 20 mg/g; creme dermatológico; bisnaga 15g	BISNAGA 15 g	500	0	500	BQ
42	267378	17388	EBF00312	nistatina; 100.000 UI/mL; suspensão oral; frasco 50ml	FRASCO	700	0	700	BQ
43	268851	13480	EBF00317	norfloxacino; 400 mg; comprimido revestido - Apresentação: COMPRIMIDO - Massa:	COMPRIMIDO	300	150	450	CZ
44	268513	17469	EBF00170	oxacilina sódica; 500 mg; pó liofilizado injetável - Apresentação: FRASCO-AMPOLA - Massa:	FRASCO-AMPOLA	30.000	0	30.000	BQE - BLAU
45	263597	195359	EBF02546	permetrina; 50 mg/mL (5%); emulsão tópica; frasco 60ml	FRASCO 60 ML	500	0	500	BQ
46	268381	13692	EBF00176	sulfato de amicacina; 250 mg/mL; solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:2 mL	AMPOLA 2 mL	11.850	150	12.000	CZ
47	268256	15202	EBF00184	sulfato de gentamicina; 40 mg/mL; solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:2 mL	AMPOLA 2 mL	1000	150	1.150	BQ
48	268299	290229	EBF02559	secnidazol; 1.000 mg; comprimido	COMPRIMIDO	1000	0	1000	CZ
49	267765	17973	EBF00342	sulfadiazina; 500 mg; comprimido	COMPRIMIDO	4.000	0	4.000	CZ
50	308884	18414	EBF00344	sulfametoxazol + trimetoprima; 40 mg/mL + 8 mg/mL; suspensão oral; frasco com 50 a 100 mL - Apresentação: MILILITRO - Massa:	FRASCO	2000	0	2000	BQ

51	308882	18406	EBF00347	sulfametoxazol + trimetoprima; 400 mg + 80 mg; comprimido - Apresentação: COMPRIMIDO - Massa:	COMPRIMIDO	30.000	0	30.000	OK
52	308885	12858	EBF00174	sulfametoxazol + trimetoprima; 80 mg/mL + 16 mg/mL; solução injetável - Apresentação: AMPOLA - Massa:5 mL	AMPOLA 5 mL	10.000	0	10.000	CZ
53	268153	17973	EBF01805	sulfassalazina; 500 mg; comprimido	COMPRIMIDO	2000	0	2000	CZ

Tabela contendo as características e quantitativo estimados para **12 (doze) meses**, foram calculadas utilizando a base histórica do consumo nos últimos 12 (doze) meses, conforme dados extraídos do sistema AGHUX institucional.

Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

ANEXO III - Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XX/202X

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

1. IDENTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº	xx/202x - Uasg 155909
Contrato nº	xx/202x - Uasg 155909
Unidade contratante	xxx - Uasg xxx
Nota de Empenho nº	202xNExxxxxx (link)

Contratada	xxx
CNPJ	xxx
Endereço	xxx
Endereço eletrônico	xxx@xxx

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Qtde.	Valor unit.	Valor total
X	xxx	xxx	R\$ xxx	R\$ xxx

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo para entrega	Conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência:
Data prevista para entrega	xx/xx/202x

Local de entrega	xxx
Horário de entrega	xxx
Contato para entrega	xxx@xxx / (DDD) xxxx-xxxx

4. INSTRUMENTO DE MEDIDAÇÃO DE RESULTADOS - IMR

Indicador nº 1 - Entrega tempestiva dos insumos	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a entrega dos insumos no prazo pactuado
Meta a cumprir	A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos , contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento e a Nota de Empenho pelo CONTRATADO
Instrumento de medição	Ordem de Fornecimento Documento com o registro da entrega dos insumos na unidade contratante
Forma de acompanhamento	Pela documentação comprobatória
Periodicidade	A cada Ordem de Fornecimento
Mecanismo de cálculo	(Dias percorridos) = (Data de entrega dos insumos) - (data de recebimento da Ordem de Fornecimento) * excluído o dia de início da contagem do prazo e incluído o dia do recebimento dos materiais ** ex.: no caso de uma Ordem de Fornecimento enviada e recebida em 01/04/2022, com a entrega dos insumos realizada em 22/04/2022, o cálculo será: (22/04/2022 - 01/04/2022 = 21 dias percorridos) *** a quantidade de dias percorridos será comparada com o prazo de entrega estabelecido para a localidade da unidade contratante, de forma a identificar a eventual incidência de dias de atraso na entrega
Início da vigência	Data da assinatura da Ordem de Fornecimento
Faixas de ajuste no pagamento	a) Cumprido o prazo de entrega dos insumos: 100% do valor da Ordem de Fornecimento b) Atraso de até 10 dias: 99% do valor da Ordem de Fornecimento c) Atraso entre 10 e 20 dias: 97% do valor da Ordem de Fornecimento d) Atraso acima de 20 dias: 95% do valor da Ordem de Fornecimento
Sanções	O atraso acima de 10 dias requer a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual, ficando a empresa contratada sujeita à aplicação das sanções listadas neste Termo de Referência.
Observações	Caso a Ordem de Fornecimento seja entregue parcialmente, o cálculo do IMR irá incidir sobre a parcela não adimplida As faixas de ajuste no pagamento indicam a realização de glosa diretamente na Nota Fiscal/Fatura, não sendo necessária a abertura de processo de apuração de irregularidade na execução contratual para efetuar esse desconto Eventuais atrasos justificados pela empresa contratada e aceitos pela equipe de fiscalização do contrato não serão contabilizados no IMR, ou seja, não serão objeto de ajuste no pagamento para a realização de glosa A situação de emergência deverá ampliar os critérios de razoabilidade e de proporcionalidade na avaliação sobre eventual penalização, considerando que as causas de eventuais atrasos podem fugir da governabilidade dos fornecedores